



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 6/2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 18-03-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, com seis votos a favor. Não tomou parte da votação a Sr.^a Vereadora Zélia Silva por não ter estado presente na última reunião do Órgão Executivo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, informou o Órgão Executivo que quanto ao muro na Quinta da Miusã, abordado na última reunião de Câmara Municipal, os serviços camarários chegaram à conclusão que o referido muro não apresenta problemas quanto à segurança. Existem nesse muro infiltrações de água; terão de fazer vários buracos no mesmo para que a água possa escoar e terão de realizar o levantamento de calçada, fazendo a devida impermeabilização.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva informa o Órgão Executivo que a participação do Município de Sátão na Bolsa de Turismo de Lisboa teve um balanço muito positivo. As pessoas que passavam pelo *stand* do Município de Sátão mostraram-se muito curiosas e interessadas em conhecer a Capital de Míscaros, referindo ainda que o produto endógeno do Concelho, o Míscaros, serviu de alavanca turística para mostrar o que o Sátão tem de melhor para oferecer. Diz ainda que, na sua opinião, é muito importante para o Sátão a participação em futuros eventos turísticos, nomeadamente na próxima edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, a feira de turismo mais importante de Portugal.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira pergunta se houver pessoas interessadas em adquirir o doce conventual e artesanal Castanhas de Ovos – que foi distribuído e publicitado na Bolsa de Turismo de Lisboa – onde se devem dirigir.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva salienta que este doce conventual e artesanal, as Castanhas de Ovos, dada a sua especificidade não se encontram em qualquer lugar, mas que tanto no *stand* da Bolsa de Turismo de Lisboa como no Posto de Turismo de



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Sátão, sempre que alguém procura informação sobre a venda de Castanhas de Ovos, é-lhes fornecido um cartão identificativo com o nome e os contactos da artesã em causa. O Sr. Vereador Silvério Ferreira aborda a questão da procura e da apanha do míscaros. Salienta que algumas pessoas não têm os cuidados necessários que passam pelo uso de cestos de vime e não de sacos plásticos, na apanha dos míscaros. Salienta que se o Sátão se afirma como sendo a Capital do Míscaros, deve existir vigilância e educação das pessoas na apanha deste produto endógeno, de modo a que o mesmo seja preservado e apenas ser recolhido mediante normas concretas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal salienta que não existe legislação específica, mas que poderão ser realizadas sessões de esclarecimento nas escolas e na Feira do Míscaros.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Agradecimento - participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

2. Propostas de alteração de Os Verdes ao Orçamento de Estado 2016, email remetido pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, datado de 08/03/2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Tomada de posição do Conselho Intermunicipal relativamente à Unidade de Oncologia no Centro Hospitalar Tondela-Viseu, email remetido por Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, datado de 02/03/2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e solidarizou-se por unanimidade com a tomada de posição do Conselho Intermunicipal relativamente à Unidade de Oncologia no Centro Hospitalar Tondela-Viseu, indo oficializar à Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões tal solidariedade.

4. Homenagem aos Combatentes mortos em combate do concelho de Sátão - 06/03/2016 - agradecimento por parte da Liga dos Combatentes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra. O Sr. Presidente informa ainda que vão ser realizadas homenagens aos Combatentes mortos em combate do concelho de Sátão em todos os cemitérios do Concelho onde estejam



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

sepultados. Informa também que será erguido um monumento numa das rotundas da vila de Sátão, estando este monumento em análise e discussão com uma Comissão de ex-combatentes.

Órgãos da Autarquia

5. Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro - 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu por unanimidade colaborar e autorizar o Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro – 2016 no concelho de Sátão.

6. Secção de Municípios Cidades Inteligentes, email remetido pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), datado de 11/03/2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

7. Concursos de Matemática 2016, apresentados pelo Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Educação de Viseu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra. O Pelouro da Educação do Município de Sátão irá averiguar se existe alguma participação do Agrupamento de Escolas de Sátão nos Concursos de Matemática 2016, apresentados pelo Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Educação de Viseu, para poder tomar uma atitude em conformidade.

Unidade Financeira

8. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

9. Pedido de atribuição de subsídio e apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2015 e Plano de Atividades de 2016, por parte do Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação da Música Popular de Sátão).



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e foi referido que o subsídio já foi atribuído no início deste ano.

10. Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Clube de Caça e Pesca de S. Miguel de Vila Boa - montaria.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Clube de Caça e Pesca de S. Miguel de Vila Boa - montaria. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. Atribuição de subsídio no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), ao Clube de Caça e Pesca de Ferreira de Aves - montaria.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), ao Clube de Caça e Pesca de Ferreira de Aves - montaria. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

12. Empreitada Construção de ETAR Fontainhas - liberação de caução/ garantia ao abrigo do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de agosto - Firma OVAVA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de caução/ garantia bancária de 30% do valor da caução total prestada, de acordo com a alínea a) do n.º 2, do artigo n.º 3, do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, da Empreitada Construção de ETAR Fontainhas - Firma OVAVA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Unidade de Planeamento, Ordenamento e Ambiente

13. Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sátão.

Depois de analisar o documento supra, o Órgão Executivo concordou por unanimidade com o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que, de acordo com a legislação em vigor, o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sátão estará 30 dias em discussão pública para depois ser objeto de análise e deliberação por parte da Assembleia Municipal de Sátão.

14. Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.

Depois de analisar o documento supra, o Órgão Executivo concordou por unanimidade com o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que, de acordo com a legislação em vigor, o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas estará 30 dias em discussão pública para depois ser objeto de análise e deliberação por parte da Assembleia Municipal de Sátão.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

15. Adaptação e ampliação do antigo edifício do centro de saúde para instalação do Posto Territorial de Sátão - portas interiores corta-fogo P3.1.

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 15 de março de 2016, que a seguir se transcreve:

Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do centro de saúde para instalação do posto territorial de Sátão.

Informação:

No seguimento do acompanhamento da obra, verificamos que as portas interiores corta-fogo P3.1 não foram colocadas, segundo o empreiteiro, por lapso. O primeiro piso tem 7 quartos, o projeto de segurança contra incêndios prevê 2 portas corta-fogo CF15 em dois dos quartos, essas portas não foram colocadas mas sim portas iguais às restantes. Detetado o erro, foi solicitado ao projetista a possibilidade da manutenção das portas sem classificação corta-fogo, pelo que a resposta foi negativa.

Atendendo que a sua substituição era prejudicial à obra, foi consultado o Eng. Paulo Figueiredo da autoridade nacional de proteção civil de Viseu, respondendo que as *“portas serem com ou sem classificação vão dar ao mesmo resultado”*. Atendendo a avaliação da autoridade nacional da proteção civil, é da minha opinião que as portas poderão ser sem classificação.

À consideração superior”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concorda com a informação apresentada pelos serviços técnicos do Município de Sátão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 13h00 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 06/2016

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.